



Suplemento referente a emissão da 5ª Série de Cotas Seniores emitida nos termos do Regulamento do 'Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Del Monte Não Padronizados', do qual este Suplemento é parte integrante.

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2277, 2º andar, conjunto 202, Jardim Paulistano, Estado de São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, doravante designada “Administradora” decide:

Nos termos do Regulamento do FUNDO realizar a emissão da 5ª Série de Cotas Seniores a (“5ª Série”) do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Del Monte Não Padronizados (“FUNDO”) inscrito no CNPJ/MF nº 14.605.855/0001-50, perfazendo o montante total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), tendo as seguintes características:

1. **PRAZO.** O prazo de duração da 5ª Série é de 48 (quarenta e oito) meses, contado da data da primeira integralização de cotas (“Data de Emissão”).
2. **PÚBLICO ALVO:** Investidores Profissionais, nos termos da legislação aplicável.
3. **BENCHMARK.** A 5ª Série, representativa do patrimônio líquido do FUNDO, possui um *Benchmark* de rentabilidade correspondente a 150% (cento e cinquenta por cento) taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “*over* extra-grupo”, expressas na forma decimal ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3 (segmento CETIP UIVM)”, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) (“Taxa DI”).
 - 3.1. Não obstante o acima disposto, não existe qualquer promessa do FUNDO da Administradora ou da Consultora acerca da rentabilidade das aplicações dos recursos do FUNDO.
4. **VALOR DA SÉRIE E QUANTIDADE DE COTAS:** O valor da 5ª Série será de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), composto por 5 (cinco) Cotas, com um valor inicial de cota, na data de emissão correspondente a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) cada.
5. **VALOR DE SUBSCRIÇÃO.** Na subscrição e na primeira integralização de cotas da 5ª Série, será utilizado o valor inicial da cota, disposto no item 4, acima, sendo que as integralizações subsequentes, será utilizado o Valor da Cota de fechamento do dia anterior ao da efetiva disponibilidade dos recursos pelo investidor à Administradora, em sua sede ou dependências, observando disposto no Boletim de Subscrição.
6. **Distribuição.** As cotas da 5ª Série do FUNDO serão colocadas na forma de oferta pública com dispensa de registro nos termos do inciso II, do Artigo 5º da Instrução CVM 400, não havendo esforços de venda, uma vez que é destinada exclusivamente a um único investidor.

20170921



7051704

As Cotas da 5ª Emissão poderão ser registradas para distribuição primária no MDA – Módulo de Distribuição de Ativos e, para negociação no mercado secundário, no SF – Módulo de Fundos, ambos administrados e operacionalizados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

A distribuição das cotas da 5ª Série do FUNDO será realizada pela Administradora.

7. Amortização e Resgate. Observado o prazo de carência de 3 meses, contado da Data de Emissão, a partir janeiro de 2018 as Cotas de 5ª Série do FUNDO terão seus valores de principal investido e rendimentos amortizados mensalmente em 45 meses.

7.1. O pagamento das amortizações e do resgate de cotas obedecerão ao disposto no Regulamento do FUNDO.

Termos e condições definidos no Regulamento terão o mesmo significado ali atribuído quando utilizados neste Suplemento.

Em caso de divergência ou contradição entre o Suplemento da 5ª Série e o Regulamento prevalecerá o disposto no Regulamento, exceto se o Regulamento determine expressamente a prevalência do Suplemento.

O presente Suplemento deverá ser registrado no Serviço de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

São Paulo, 21 de setembro de 2017.

VÓRTIX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA

Gleyson dos Santos
CPF: 077.467.308-76

Maria Antonietta Lumare
CPF: 060.799.658-79

2RD

Emol. R\$ 1.652,93
Estado R\$ 469,80
Ipesp R\$ 321,54
R. Civil R\$ 86,99
T. Justiça R\$ 113,44
M. Público R\$ 79,34
Iss R\$ 34,64

Total R\$ 2.758,68

Selos e taxas
Recolhidos p/verba

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.565.272/0001-77
Gentil Domingues dos Santos - Oficial
Protocolado e prenotado sob o n. **3.651.727** em
22/09/2017 e registrado, hoje, em microfilme
sob o n. **3.651.724**, em títulos e documentos.
Averbado à margem do registro n. **3651723**
São Paulo, 22 de setembro de 2017

Gentil Domingues dos Santos - Oficial
Douglas Soares Saugo - Escrevente Autorizado

Ata de Assembleia Geral Ordinária de 2017, em 22/09/2017, Jaraguá Paulista - SP, deliberação nº 377/2017
Ata de Assembleia Geral Ordinária de 2017, em 22/09/2017, Água Verde - Curitiba - PR, deliberação nº 111/2017